



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 656/2007

O DIRETOR GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado às fls. 60 do PA-294/07 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 05/09/2007,

RESOLVE

Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao Sr. **HUMBERTO LEITE DE CARVALHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, FC-01, Matrícula Nº 03081675, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, em veículo do tribunal, nos Municípios de Bacabeira, Santa Rita e Rosário/MA, no dia 13/09/07.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 05 de setembro de 2007.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO